Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 05 DE JUNHO DE 2020 - EDIÇÃO 11 • ANO I

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 079/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.671/2019 de 30 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$4.383.000,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 4.671/2019 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de junho de 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO
ANEXO I

DECRETO Nº.: 079/2020 — **DE: 04/06/2020**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Fazenda					
25.01.28.843.0033.0.001	Amortização de dívida				
4.6.91.71.00.00.00		147	004	450.000,00	
Sec. Mun. Adjunta de Obras					
58.02.15.451.0003.1.004	Ampliação, Adequação e Manutenção da Infraestrutura				
4.4.90.51.00.00.00		2825	004	933.000,00	
58.02.15.451.0003.1.073	Urbanização de Logradouros				
4.4.90.51.00.00.00		2843	004	3.000.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**4.383.000,00**				
	TOTAL ANULADO: 4.383.000,00				
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Fazenda					
25.01.04.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.39.00.00.00		113	004		450.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**450.000,00**				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Secretaria Municipal de Saúde					
56.01.10.302.0071.2.166	Manutenção da Assistência Farmacêutica				
3.3.90.30.00.00.00		2114	004		1.678.000,00
Sec. Mun. Adjunta de Atenção Básica					
56.02.10.301.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.46.01.00.00		2306	004		153.000,00
Sec. Mun. Adjunta Alta e Média Complex.					
56.03.10.122.0062.2.428	Manutenção e Conservação de Unidades de Saúde				
4.4.90.51.00.00.00		2358	004		2.102.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**3.933.000,00**				
	TOTAL REFORÇADO: 4.383.000,00				

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
004	4.383.000,00	4.383.000,00
TOTAL:	**4.383.000,00**	**4.383.000,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 37/2020

O município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no art.2 º da Lei n º 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

RECEITA	*CONTA CORRENTE*	*DATA DO CRÉDITO*	*CONCEDENTE*	*VALORES*
FPM	*73011-4 BANCO DO BRASIL*	*29/05/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 1.584.966,26*
ITR	*73019-X BANCO DO BRASIL*	*29/05/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 316,89*
RECURSOS HIDRICOS	*73050-5 BANCO DO BRASIL*	*29/05/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 20.148,68*
FUNDEB	*54521-X BANCO DO BRASIL*	*29/05/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 412.350,60*
SIMPLES NACIONAL	*56661-6 BANCO DO BRASIL*	*29/05/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 3.503,51*
SIMPLES NACIONAL	*56661-6 BANCO DO BRASIL*	*01/06/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 38.173,07*
ISS - CONVÊNIO	*72581-1 BANCO DO BRASIL*	*01/06/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 22.568,99*
MERENDA ESCOLAR	*64839-6 BANCO DO BRASIL*	*01/06/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 237.119,40*
SIMPLES NACIONAL	*56661-6 BANCO DO BRASIL*	*02/06/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 14.075,03*
FUNDEB	*54521-X BANCO DO BRASIL*	*02/06/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 662.620,3*

Macaé – RJ, 04 de Junho de 2020

DEROCE BARCELOS ALVES
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMPRAS, CONTRATOS E ARPS- SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 083/2020 – SRP
EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 05, torna público, que fará realizar no dia **12 de JUNHO de 2020, às 10:00h**, (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 083/2020 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as Leis em vigência E AMPARADO PELA LEI FEDERAL 13.979/2020 (COVID-19). O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br . O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no **CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde**, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015 e 2072.

Objeto: Aquisição de equipamentos de uso hospitalar do tipo Ventilador Pulmonar mecânico com garantia, para atender às necessidades dos pacientes internados no HPM e do HPM-IH, unidades hospitalares vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade – SEMUSA.

MACAÉ-RJ, 04 DE JUNHO DE 2020.

Macaé-RJ, 04 de Junho de 2020.

MARCIO DA MATA
Coordenador Especial de Compras, Contratos e ARPs - SEMUSA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I - Espécie: 2º (segundo) Termo de Aditamento ao Contrato de Locação de Imóveis – Processo Administrativo n.º 3.006/2018.
II – Termo de Aditamento: Prorrogação de Prazo – Contrato n.º 007/2018.
III – Modalidade de Licitação: Não se aplica.
IV – Crédito: Programa de Trabalho n.° 133920033.2.050 - Elemento de Despesa n.° 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.E. - Código Reduzido 3259.
V – Número do Empenho: 001318/2020.
VI – Prazo Aditivado: 12 meses.
VII – Data da Assinatura: 04/06/2019.
VIII – Valor do termo de aditamento: R$ 6.325,48 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) mensais.
IX – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/FLUMINENSE FUTEBOL CLUBE.

Macaé, 04 de junho de 2020.

BRUNO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PENALIDADE

O Município de Macaé, desejando prover a conservação e ressalva dos seus direitos, bem como, manifestar intenção de modo formal e prevenir responsabilidades e considerando o dever de observância ao estrito princípio do contraditório da ampla defesa e do devido procedimento administrativo, nos termos da Constituição Federal e do art. 87 inc. II e III da Lei Federal nº 8666/93, por decisão dos Ilmos. Srs. Secretário Municipal Adjunto de Alta e Média Complexidade e da Atenção Básica, e CONSIDERANDO a instrução processual nos autos do Processo Administrativo sob os nº. 401602/2020 e 401972/2020; CONSIDERANDO a emissão do Empenho nº 000722/2020 oriundo da Ata de Registro de Preços nº 041/2020 - FMS; CONSIDERANDO o atraso na entrega do(s) produto(s) contratados, em descumprimento das obrigações contratuais; CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Fiscalização; CONSIDERANDO a cláusula vigésima quinta do Edital de Pregão Eletrônico FMS nº 005/2020 c/c cláusula oitava da Ata de Registro de Preços nº 041/2020 - FMS, vem promover a aplicação da(s) seguinte(s) penalidade(s):
1- Aplica-se à empresa REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 18.716.271/0001-03, ADVERTÊNCIA de que trata a cláusula vigésima quinta – item 25.2.1 do Edital de Pregão Eletrônico FMS nº 005/2020;
2- Aplica-se ainda à empresa REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 18.716.271/0001-03, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total estabelecido no Empenho nº 000722/2020, totalizando R$ 15.555,20 (quinze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), na forma da cláusula vigésima quinta – item 25.2.2 do Edital de Pregão Eletrônico FMS nº 005/2020 c/c item 8.1 da Ata de Registro de Preços nº 041/2020 – FMS, a contar da data de publicação desta decisão, face o descumprimento das obrigações previstas nos referidos instrumentos, e que originou o Empenho nº 000722/2020.
Complementando, e tendo em vista que o(s) produto(s) ainda não foi(ram) entregue(s) em conformidade com as especificações técnicas descritas no referido instrumento convocatório, bem como, o lapso temporal de atraso, fica, desde já, NOTIFICADA a contratada REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 18.716.271/0001-03 para que proceda, excepcionalmente, no prazo de 05(cinco) dias úteis a entrega do(s) produto(s) contratado(s), em conformidade com as exigências e especificações técnicas pactuadas, sob pena de aplicação de demais penalidades previstas no Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico FMS nº 005/2020 c/c item 8.1 da Ata de Registro de Preços nº 041/2020 – FMS.
Fica facultada a empresa interessada a apresentar DEFESA no prazo de 05(cinco) dias úteis conforme disposto no art. 87 § 2º da Lei Federal nº 8666/93, e, desde já, franqueado vistas aos autos, na íntegra, a contar do dia seguinte a esta publicação.
A(s) defesa(s) deverá(ão) ser protocolado(s) dentro do prazo legal, na sede da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, situada à Rua Darcílio Possati nº 134 – Visconde de Araújo, na cidade de Macaé-RJ, das 08:00 às 17:00h. A(s) defesa(s) deverá(ão) ser datilografada(s) e/ou impressa(s) e devidamente fundamentada(s), assinada pelo responsável legal da interessada. Não será(ão) aceita(s) defesa(s) apresentada(s), via fax, telex, telegrama e/ou email.

Macaé-RJ, 03 de junho de 2020.

LEANDRO MATOS SOARES
Secretário Municipal Adjunto de Alta e Média Complexidade
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

HÉLIO CONCEIÇÃO DA CRUZ
Secretário Municipal Adjunto de Atenção Básica
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMPRAS, CONTRATOS E ARPS- SEMUSA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2020

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 05, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão da Autoridade Superiora quanto ao julgamento do recurso interposto pela empresa E. Tamussino & Cia LTDA, conhecendo o recurso, por ser tempestivo, e no mérito, negar-lhe provimento em sua totalidade e mantendo incólume a decisão anterior.

Macaé-RJ, 04 de Junho de 2020.

MARCIO DA MATA
Coordenador Especial de Compras, Contratos e ARPs - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 341 /2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE nomear a cidadã CLEUZA MARIA PIRES DE CARVALHO CASTRO, CPF n.º 083.678.557-60, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-III, da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profisssional, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de junho de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 342 /2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
1 - Exonerar os cidadãos abaixo relacionados, do cargo em comissão respectivo, no Símbolo correspondente, da Secretaria Municipal Adjunta de Saneamento, a contar da data da publicação:

NOME/CPF	CARGO/SÍMBOLO
Anacleto Eugenio Pereira - 080.254.363-49	Consultor Técnico / CC-I
Hezio Kleber Andrade Mendes - 569.489.647-53	Assessor Especial / CC-II
Gabriel Abreu Pereira Aziz - 146.016.357-56	Assessor Administrativo / CC-III
Paulo Celso Ramos da Silva – 810.322.507-04	Assessor Administrativo / CC-III
Abel Chiarethe Guimarães – 136.271.187-07	Assessor Adjunto / CC-IV
Celso de Oliveira Freiman – 149.085.777-06	Assessor Adjunto / CC-IV
Rivelino Alves – 008.410.627-14	Assessor Adjunto / CC-IV

2 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão respectivo, no Símbolo correspondente, da Secretaria Municipal Adjunta de Saneamento, a contar da data da publicação:

NOME/CPF	CARGO/SÍMBOLO
Natalia Borges Machado - 165.445.687-08	Consultor Técnico / CC-I
Marcelo Abreu de Oliveira – 004.339.387-06	Assessor Especial / CC-II
Fabiano de Brito da Silva - 104.164.257-12	Assessor Administrativo / CC-III
João Vitor Bezerra Moreira – 178.424.697-25	Assessor Administrativo / CC-III
Alex Vander de Azevedo Silva – 082.558.457-47	Assessor Adjunto / CC-IV
Cristiane do Couto Santana – 017.691.987-25	Assessor Adjunto / CC-IV
Luiz Claudio dos Santos Virgulino – 138.566.247-67	Assessor Adjunto / CC-IV

3 - Cessar os efeitos da Portaria nº. 649/2019, no que se refere a designação do servidor GUSTAVO MUROS PINHEIRO, matrícula 7.541, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo GFS-II, da Secretaria Municipal Adjunta de Saneamento, a contar da data da publicação.
4 - Cessar os efeitos da Portaria nº. 231/2017, no que se refere a designação do servidor CLEDIO DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula 12.763, para exercer a função de Assessor Adjunto, Símbolo GFS-IV, da Secretaria Municipal Adjunta de Saneamento, a contar da data da publicação.
5 – Designar o servidor EDIMAR RODRIGUES GOMES, matrícula 720.351, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo GFS-II, da Secretaria Municipal Adjunta de Saneamento, a contar da data da publicação.
6 - Designar a servidora ALINE GOMES VEIGA OLIVEIRA, matrícula 27.190, para exercer a função de Assessor Adjunto, Símbolo GFS-IV, da Secretaria Municipal Adjunta de Saneamento, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de junho de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 343 /2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE nomear o cidadão LEONARDO GONÇALVES GOMES, CPF n.º 095.419.997-94, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo CC-E, da Secretaria Municipal Adjunta de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de junho de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PORTARIA 061/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

DISPENSAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
31/05/2020	MARIANA VELLOSO ROCHA	023.027 PMM 5493-3	ASSESSOR B	DAS II	GABINETE DO VEREADOR CARLOS AUGUSTO GARCIA ASSIS
31/05/2020	BRUNO DAUMAS GABRIEL	044.001 PMM 5494-1	ASSESSOR B	DAS II	GABINETE DO VEREADOR CARLOS AUGUSTO GARCIA ASSIS
31/05/2020	FERNANDO AUGUSTO AGUILERA AMORIM	028.134 PMM 5485-2	ASSESSOR B	DAS II	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
31/05/2020	RAPHAELA ELOA DE SOUZA LIMA	044.117 PMM 5295-7	ASSESSOR C	DAS III	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXONERAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
31/05/2020	LEONARDO MENDES DE ABREU	5490-9	ASSESSOR A	DAS I	GABINETE DO VEREADOR CARLOS AUGUSTO GARCIA ASSIS
31/05/2020	CLAUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES	5319-8	ASSESSOR B	DAS II	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESIGNAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
01/06/2020	RAPHAELA ELOA DE SOUZA LIMA	044.117 PMM 5295-7	ASSESSOR B	DAS II	GABINETE DO VEREADOR CARLOS AUGUSTO GARCIA ASSIS
01/06/2020	FERNANDO AUGUSTO AGUILERA AMORIM	028.134 PMM 5485-2	ASSESSOR B	DAS II	GABINETE DO VEREADOR CARLOS AUGUSTO GARCIA ASSIS

NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
01/06/2020	CLAUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES	729.175.207-87	ASSESSOR A	DAS I	GABINETE DO VEREADOR CARLOS AUGUSTO GARCIA ASSIS

Câmara Municipal de Macaé, 04 de junho de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente de acordo com a Resolução nº 1.989/2020, de acordo ainda com o Art. 109, § 1º, Inciso II e Art. 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, CONVOCA os Senhores Vereadores, para Sessão Extraordinária em AMBIENTE VIRTUAL, fechada ao público sendo gravada e transmitida pelo canal Youtube, no dia 09.06.2020 (terça - feira), às 10:00 h, para apreciação e deliberação dos seguintes requerimentos de autoria dos vereadores deste Poder Legislativo : Requerimento nº 091/2020 – Robson Oliveira; Requerimento nº 171/2020 – Paulo Antunes, Requerimento nº 177/2020- Dr. Márcio Bittencourt, Requerimento nº 195/2020 – Júlio César, Requerimento nº 196/2020 – Dr. Luiz Fernando; Requerimento nº 203/2020 – Nilton César, Requerimento nº 204/2020 – Cristiano Gelinho;

Câmara Municipal de Macaé, 04 de junho de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente de acordo com a Resolução nº 1.989/2020, de acordo ainda com o Art. 109, § 1º, Inciso II e Art. 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, CONVOCA os Senhores Vereadores, para Sessão Extraordinária em AMBIENTE VIRTUAL, fechada ao público sendo gravada e transmitida pelo canal Youtube, no dia 10.06.2020 (quarta - feira), às 10:00 h, para apreciação e deliberação dos seguintes requerimentos de autoria dos vereadores deste Poder Legislativo : Requerimento nº 122/2020 – Renata Paes; Requerimento nº 123/2020 – Paulo Antunes, Requerimento nº 131/2020- Marcel Silvano, Requerimento nº 172/2020 – Maxwell Vaz, Requerimento nº 205/2020 – Cristiano Gelinho; Requerimento nº 219/2020 – Nilton César, Requerimento nº 225/2020 – Dr. Eduardo Cardoso.

Câmara Municipal de Macaé, 04 de junho de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente

